

## PORTARIA Nº. 313/2024 - de 05 de Julho de 2024

"Concede afastamento remunerado, ao servidor público que menciona, para finalidade que define".

**HELDER PAULO CARNEIRO,** Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 1°., inciso II, letra I, da Lei Complementar n°. 64, de 18.05.1990;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor, protocolado sob o nº. 1526, em 24.06.2024.

## RESOLVE:

**Art. 1º.** – Fica concedido afastamento do emprego público, a título de desincompatibilização, com percepção de salários, para concorrer vagas, ao cargo Eletivo de Vereador, nas eleições de **06 de Outubro de 2024**, ao servidor **VALDIVINO DUTRA DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. MG-2.633.617 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº. 873.218.406-97, ocupante, em caráter contratual efetivo, do emprego público de **Operador de Máquinas**, da Área Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, deste Município.

Art. 2°. – O afastamento ora concedido, tem seu termo inicial em 05 de Julho de 2024 e término em 06 de Outubro de 2024.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 05 de Julho de 2024.

Helder Paulo Carneiro Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA MUNICIPAL EM:

WEFER ANHALDEC. VERDE - MI

Célia Maria B. Nunes Barcelos

Aix administrativo - Matr. 8907